



BURITICUPU-MA
Proc. 2804001/2022
Fls. 27
Rub. 49

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 2804001/2022

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência do Município de Buriticupu/MA.

II – Justificativa do Objeto:

Considerando que é de suma importância à contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira, para comemoração do dia internacional contra a exploração do trabalho infantil, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, promoverá durante todo o dia atividades variadas e interessantes, visando dar oportunidade de lazer e solidariedade educativa, com objetivo de levar alegria e diversão a todas as crianças da rede municipal.

III – Justificativa do Preço:

Cumprando destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – Conclusão:



BURITICUPU-MA
Proc. 2804001 2022
Fls. 28
Rub. 40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência do Município de Buriticupu/MA.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 04 de maio de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária
ORDENADORA DE DESPESA